



Conselho Nacional de Justiça

Memória de Reunião

COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Data	Horário	Local
11/11/2015	9h	2º andar - Sala de Reuniões da Presidência I (213)

Participantes (presencial)	Telefone/e-mail
Gustavo Tadeu Alkmim - Conselheiro CNJ, Presidente da Comissão	(61) 2326-4904 gustavo.alkmim@cnj.jus.br
Carlos Augusto de Barros Levenhagen - Conselheiro CNJ, Membro da Comissão	(61) 2326-4579 carlos.levenhagen@cnj.jus.br
Fernando Cesar Baptista de Mattos - Conselheiro CNJ, Membro da Comissão	(61) 2326-4578 fernando.mattos@cnj.jus.br
Arnaldo Hossepian Lima Húnior - Conselheiro CNJ, Membro da Comissão	(61) 2326-4580 arnaldo.lima@cnj.jus.br
Luiz Cláudio Silva Allemand - Conselheiro CNJ, Membro da Comissão	(61) 2326-4559 allemand@cnj.jus.br
Daldice Maria Santana de Almeida - Conselheira CNJ, Convidada	(61) 2326-4575 daldice.almeida@cnj.jus.br
Norberto Campelo - Conselheiro CNJ, Convidado	(61) 2326-4585 norberto.campelo@cnj.jus.br
Bráulio Gabriel Gusmão - Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ	(61) 2326-4754 braulio.gusmao@cnj.jus.br
Marcelo Lauriano Lúcio - Diretor de Departamento	(61) 2326-5318 marcelo.lauriano@cnj.jus.br
Flávio Abreu Amorim - Coordenador de Infraestrutura	(61) 2326-5317 flavio.amorim@cnj.jus.br
Francisco Gonçalves de Araújo Filho - Coordenador de Gestão	(61) 2326-5432

de Sistemas	francisco.filho@cnj.jus.br
Carlos Augusto Jatene - Auditor da Secretaria de Controle Interno do TJPA, Convidado	carlos.jatene@tjpa.jus.br
Nilce Longhi Ramôa - Secretária de Informática do TJPA, Convidada	nilce.ramoa@tjpa.jus.br

Pauta - Considerações - Deliberações

2ª Reunião da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

I - Considerações iniciais

O Presidente da Comissão abriu a reunião e consignou a alteração da memória da 1ª reunião, conforme as sugestões encaminhadas por e-mail.

II - Apresentação sobre a alteração das Resoluções CNJ nº 90 e 99/2009

Os servidores Carlos Augusto Jatene, Auditor da Secretaria de Controle Interno do TJPA, e Nilce Longhi Ramôa, Secretária de Informática do TJPA, convidados pelo DTI do CNJ, fizeram apresentação sobre o dimensionamento do quadro de pessoal de TI nos Tribunais. Entre outras informações, Carlos Augusto Jatene salientou que o gestor de TI deve estar atento ao referencial mínimo constante do Anexo I da Resolução CNJ nº 90/2009.

Após debates, os Conselheiros participantes da reunião definiram o percentual de 10% (dez por cento) como mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados).

Na sequência, o Diretor do DTI informou sobre o encaminhamento do procedimento nº 02508/2015, relativo à alteração das resoluções mencionadas, ao gabinete do Presidente da Comissão para discussão sobre o texto e posterior encaminhamento ao Plenário. O Presidente da Comissão encaminhará a minuta da resolução apresentada pelo DTI aos demais membros,

para avaliação. Em seguida, serão criados mecanismos para dar cumprimento efetivo ao que constar da Resolução.

III - Acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais

Os membros da Comissão discutiram sobre o requerimento apresentado pela advogada Deborah Maria Prates Barbosa (OAB/RJ 48.951), por meio do qual pede acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais ao PJe.

O Juiz Auxiliar Bráulio Gusmão apresentará manifestação técnica da TI sobre as ações relativas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

O requerimento será encaminhado à Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas para análise dos demais pleitos formulados pela advogada, com a concordância do Presidente dessa Comissão, que participou deste encontro.

IV - Divisão de tarefas relativas aos sistemas mantidos pelo CNJ

- Sistema JUD - Conselheiros Bruno Ronchetti de Castro e Fernando César Baptista de Mattos;
- Novo CPC x Pje - Conselheiros Carlos Eduardo Oliveira Dias, Arnaldo Hossepian Lima Junior, Luiz Cláudio Silva Allemand e Carlos Augusto de Barros Levenhagen.

V - Liberação de verba para o TJMT

O Juiz Auxiliar Bráulio Gusmão salientou a impossibilidade de realização de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática para o TJMT, mas observou a possibilidade de utilização de atas de registro de preços. Verificadas as atas disponíveis, constatou-se que apenas a aquisição de monitores pode ser feita neste exercício financeiro, utilizando-se parte da verba disponível.

VI - Relativização da Resolução CNJ nº 185/2013

O Juiz Auxiliar Bráulio Gusmão destacou o silêncio da Resolução CNJ nº 185/2013 quanto ao prazo para relativização e sugeriu que a relativização seja admitida, quando atendidos os requisitos, desde que haja adesão ao Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI, em prazo certo.

VII - Encontro com Diretores da Caixa

Será marcada reunião entre o Conselheiro Luiz Cláudio Silva Allemand e o Juiz Auxiliar Bráulio Gusmão, para discussão acerca da implantação do alvará eletrônico e da Maratona PJe.